



MOÇÃO

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A SENHORA LETICIA LYRA GALVÃO

Louvamos essa brilhante e competente profissional, modelo e atual Miss Espírito Santo, nossa querida amiga **LETICIA LYRA GALVÃO**, sendo uma verdadeira mulher que expressa o amor a Gurapari, pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposta a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade,

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta homenageada.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Vereador

